

Cartilhas Educativas II

**Violência em Populações Vulneráveis:
Conhecer para Enfrentar!**



1



Violência Econômica: A Manifestação Invisível da Violência Contra a Mulher e Seus Impactos na Autonomia Feminina

2



OBSERVATÓRIO
da violência no **Cariri**

Apoio:



Universidade Regional do Cariri
(URCA)

Endereço:

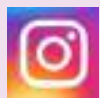
Rua Cel. Antônio Luíz, 1161 - Pimenta,
Crato - CE, 63105-010

Realização:



Observatório da Violência e dos
Direitos Humanos da Região do Cariri
da URCA

Redes Sociais:



@observurca



Observatório da Violência

COORDENAÇÃO

Observatório da Violência

Professora Dr^a Grayce Alencar
Albuquerque

AUTORES

Davi Soares da Silva

Grayce Alencar Albuquerque

Sáskya Jorgeanne Barros Bezerra

Autores



Davi Soares da Silva

Acadêmico em Economia pela Universidade Regional do Cariri-URCA. Integrante e Bolsista do Observatório da Violência e dos Direitos Humanos na Região do Cariri da URCA.



Sáskya Jorgeanne Barros Bezerra

Enfermeira, Mestre enfermagem pelo curso de mestrado acadêmico da Univerdade Regional do Cariri (CMAE-URCA). Vinculada ao Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri (URCA), e ao Grupo de Pesquisa em Sexualidade, Gênero, Diversidade Sexual e Inclusão (GPESGDI). Bolsista de Inovação Tecnológica da Secretaria Estadual das Mulheres (SEM) do Ceará em parceria com a UECE e URCA.

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade Regional do Cariri - URCA
Bibliotecária: Ana Paula Saraiva de Sousa CRB: 3/1000

Silva, Davi Soares da.

S586v Violência econômica: a manifestação invisível da violência contra a mulher e seus impactos na autonomia feminina/ Davi Soares da Silva, Grayce Alencar Albuquerque e Sáskya Jorgeanne Barros Bezerra. – Crato-CE: Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri; URCA, 2024

34p.; il. Recurso digital; v.4

ISBN 978-65-01-26644-2

(Cartilhas Educativas II - Violência em populações vulneráveis: conhecer para enfrentar!)

1. Violência econômica, 2. Violência contra a mulher, 3. Violência de gênero, 4. Cartilha educativa; I. Título, II. Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri, III. Universidade Regional do Cariri.

CDD: 353.5

NOSSO PAPEL

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri (URCA), tem como um de seus principais objetivos a coleta e a sistematização de dados sobre a violência contra a mulher, buscando contribuir para o enfrentamento dos diferentes tipos de violência perpetrada contra essas mulheres. Nesse sentido, o Observatório da Violência, por meio desta cartilha, informa sobre as várias formas de violência econômica, explicando como esse tipo de agressão afeta a autonomia e a independência financeira das mulheres. Nosso objetivo é orientar aquelas que enfrentam essa situação, ajudando-as a buscar suporte nas redes de apoio disponíveis.

Contexto Histórico

A violência de gênero é um fenômeno complexo e multifacetado que permeia toda sociedade. Trata-se de uma forma de violência que se baseia em desigualdades históricas e estruturais entre homens e mulheres, e que mantém o controle e a dominação sobre as mulheres. Existem diversas formas de violência de gênero, incluindo a violência física, psicológica, sexual, moral e econômica. Cada uma dessas formas de violência afeta a mulher de maneiras diferentes, mas todas compartilham a mesma raiz: a discriminação e a desigualdade de gênero (Brasil, 2021).



Por exemplo, a violência física, é a forma mais visível e frequentemente reportada, manifestando-se através de agressões, espancamentos e lesões corporais.

Quanto à violência psicológica, envolve ameaças, humilhações e manipulações que podem minar a autoestima e a saúde mental da mulher.

A violência sexual, por sua vez, inclui atos forçados e não consentidos, como estupro e abuso sexual. A violência moral implica em ofensas à dignidade da mulher, como calúnias, difamações e injúrias (Brasil, 2006).



A violência econômica, ou patrimonial, é uma forma de abuso "invisível" e que, embora não deixe marcas físicas, tem impactos devastadores na vida das mulheres.

Essa violência manifesta-se por meio do controle financeiro, privação de recursos e destruição de bens, com o objetivo de limitar a independência econômica feminina e restringir sua liberdade de decisão (Brasil, 2006).

Entender a violência econômica é essencial para uma visão completa da violência de gênero, pois mostra como o controle e o poder afetam o bem-estar econômico das mulheres. Por isso, essa forma de violência deve ser encarada com a mesma seriedade que outras



O QUE É A VIOLÊNCIA ECONÔMICA?

Violência econômica é um tipo de abuso em que uma pessoa exerce controle sobre os recursos financeiros de outra, limitando ou impedindo seu acesso ao próprio dinheiro e bens.

Ou seja, visa criar dependência financeira e muitas vezes, ocorre em relacionamentos abusivos para manipular e controlar a vítima (Brasil, 2006).

7



Essa modalidade de violência inclui a destruição de objetos pessoais, a retenção de documentos, o controle dos bens e a restrição do acesso à renda própria, configurando uma violação dos direitos de propriedade e de autonomia financeira.

Ao limitar o acesso a bens e recursos, o agressor busca restringir a liberdade e independência da vítima, comprometendo sua capacidade de decidir sobre seu próprio bem-estar e perpetuando uma situação de dependência e submissão (Fernandes, 2021).



Mas como podemos identificar condutas que caracterizam a violência econômica?



HÁ DIFERENTES FORMAS DE IDENTIFICAR A VIOLÊNCIA ECONÔMICA

Controle Financeiro:

O homem controla a conta bancária da mulher, limitando o acesso ao próprio dinheiro, cartões e senhas.

9



Sabotagem no Trabalho ou nos Estudos:

Impede ou desencoraja a vítima de estudar, trabalhar ou investir na própria carreira

10



15

Endividamento Forçado:

O agressor faz compras e despesas que a vítima não autorizou, acumulando dívidas em nome dela e deixando-a com o nome negativado

11



12



Negação de Acesso a Recursos:

O agressor retém cartões de crédito, cartões de débito ou até o dinheiro da vítima, dificultando que ela faça compras, pague contas ou tenha liberdade de escolha sobre seus gastos

13



14



16

O QUE FAZER APÓS SE IDENTIFICAR COM A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA?

1- Reconheça seus direitos;

- Violência patrimonial é crime vinde Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) (Brasil, 2006). Conhecer os direitos garantidos pela legislação pode fortalecer e orientar os próximos passos.

15



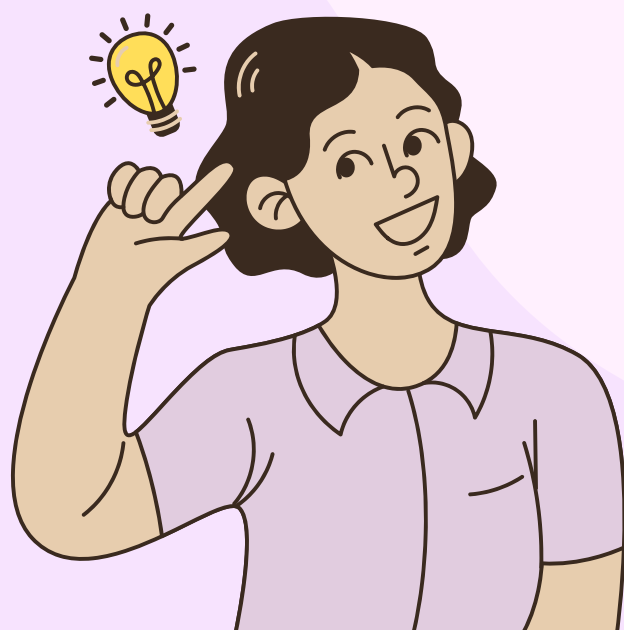
2- Procure apoio psicológico e emocional;

- A violência patrimonial impacta emocionalmente. Busque redes de apoio, como grupos de ajuda, profissionais de saúde mental e Organizações Não Governamentais (ONGs) que oferecem apoio a mulheres em situação de violência.



3- Documente com evidências;

- Guarde e organize provas, como recibos, mensagens, fotos e extratos bancários que comprovem atos de restrição, destruição ou controle de seus bens e finanças.



4- Fortaleça sua independência financeira;

- Considere cursos de capacitação e oportunidades de emprego oferecidos por programas sociais e ONGs, que visam apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade financeira. Esses recursos podem ajudar na sobrevivência e na autonomia.

18



19



5- Procure centros de apoio à mulher;

- Muitas cidades possuem centros de apoio para mulheres em situação de violência, seja ela física, psicológica, moral, sexual ou até mesmo patrimonial . Esses centros oferecem orientações sobre serviços disponíveis, suporte emocional, jurídico e até abrigo, se necessário.

*Quais são os
centros de apoio?*



Alguns dos centros de apoio, incluem:

Defensoria
pública



Realizam atendimento às mulheres que sofrem de violência, oferecendo assistência jurídica gratuita e especializada, solicitação de medidas protetivas, apoio em questões de dependência financeira, encaminhamento para redes de saúde (Defensoria Pública do Estado do Ceará, 2024).

21



22



CERAM

Centro de Referência e Apoio
à Mulher



É um espaço destinado a realizar o atendimento e acolhimento humanizado à mulher em situação de violência. O centro de referência oferece acompanhamento psicossocial e jurídico especializado, como também articula com outras instituições que defendem os direitos das mulheres (Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, 2022).

23



CREAS

Centro Especializado de
Referência Especializado de
Assistência Social



Oferece atendimento especializado à mulheres,
crianças e adolescentes que enfrentam a violência,
com a possibilidade de incluir também o restante da
família (Brasil, 2008).

24

25



DEAM

Delegacia Especializada de
Atendimento à Mulher



Embora estejam focadas em diversas formas de violência contra a mulher, as DEAMs também podem ajudar a registrar ocorrências de violência patrimonial, orientar sobre os direitos das vítimas e facilitar o acesso à justiça, esclarecendo como proceder legalmente para proteger seus bens e direitos patrimoniais (Brasil, 2021).



26

Central de Atendimento à Mulher



As mulheres podem realizar denúncias pela Central de Atendimento à Mulher de forma anônima e gratuita de qualquer localidade nacional (Brasil, 2024).

27



REDES DE APOIO

CRAJUBAR - CRATO

DELEGACIA CIVIL

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA
MAILDES DE SIQUEIRA, S/N,
BAIRRO ALTO DA PENHA

TELEFONE: (88) 3102-1285

CONSELHO TUTELAR

ENDEREÇO: RUA CEL.
TEÓFILO SIQUEIRA, 684 -
CENTRO

TELEFONE: (88) 3521-5239

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL
DOM FRANCISCO, 290 -
PINTO MADEIRA

TELEFONE: (88) 3521-8117

REDES DE APOIO

CRAJUBAR - JUAZEIRO DO NORTE/CE

DELEGACIA CIVIL

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES
02 - ROMEIRÃO, JUAZEIRO DO
NORTE

TELEFONE: (88) 3102-1116 / (88)
3102-1105 / (88) 3102-1118

CONSELHO TUTELAR

ENDEREÇO: RUA DO
CRUZEIRO, 575 - CENTRO

TELEFONE: (88) 3199-0469 / (88)
98224-6158

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

ENDEREÇO: RUA SANTA
CECÍLIA, 220, BAIRRO
SOCORRO - CE, 63010-255

TELEFONE: (88) 3199-0484 / (88)
99374-4228

REDES DE APOIO

CRAJUBAR - JUAZEIRO DO NORTE/CE

CASA DA MULHER CEARENSE - CARIRI

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE
CÍCERO, 4501, SÃO JOSÉ

TELEFONE: (85) 9.8128-8071
(WHATSAPP)

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (DDM)

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES,
S/N - SANTA TEREZA - CE,
63050-735

TELEFONE: (88) 3102-1102

DELEGACIA CIVIL

ENDEREÇO: RUA BEATA
MARIA DE ARAÚJO, S/N -
ROMEIRÃO - CE, 63050-290

TELEFONE: (88) 3102-1116

REDES DE APOIO

CRAJUBAR - BARBALHA/CE

DELEGACIA CIVIL

ENDEREÇO: RUA MAJOR
SAMPAIO, 45, ROSÁRIO

TELEFONE: (88) 3102-1196

CONSELHO TUTELAR

ENDEREÇO: RUA DO VÍDEO, 12,
CENTRO - BARBALHA

TELEFONE: (88) 3532-1799

CREAS

ENDEREÇO: RUA T-06, 96 -
SANTO ANTÔNIO

TELEFONE: (88) 3532-2050

REDES DE APOIO

CRAJUBAR - BARBALHA/CE

CASA DA MULHER BARBALHENSE

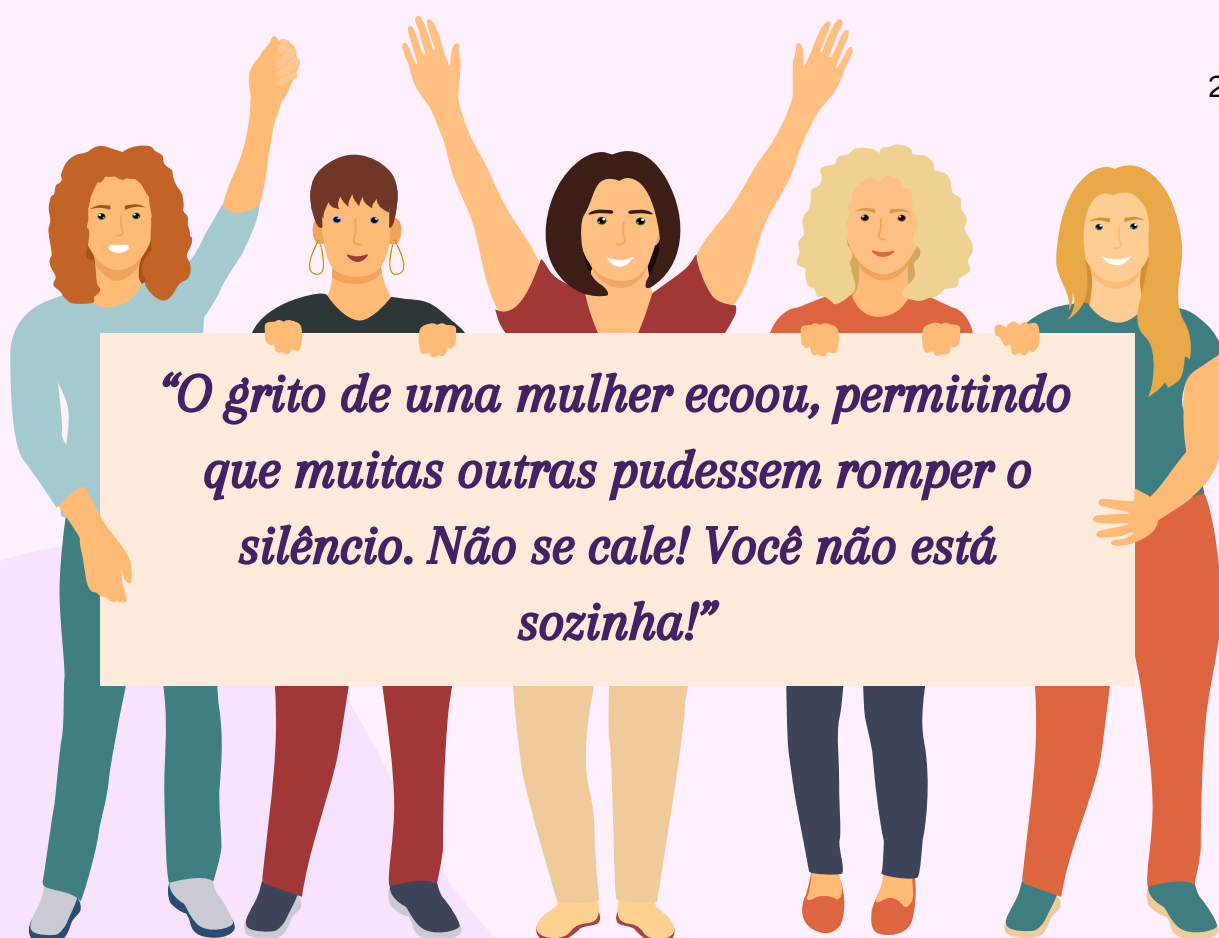
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO
ROBERTO VERÍCIO, S/N, VILA
SANTO ANTÔNIO

TELEFONE: (88) 9.8884-8562

DENUNCIE!

Você fará a diferença na sua vida e na vida de outras mulheres!

Sua voz é poderosa e pode trazer mudanças significativas. Não hesite em buscar ajuda e proteger seus direitos.



28

“O grito de uma mulher ecoou, permitindo que muitas outras pudessem romper o silêncio. Não se cale! Você não está sozinha!”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União, Brasília, 7 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Ligue 180: central de atendimento à mulher. Ministério dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/ligue180>. Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Revista CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Ano 2, n. 1, 2008. – Brasília : MDS, 2008.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres: versão final. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Senado Federal, Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 21 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Reforço no atendimento às mulheres vítimas de violência já é gratuito pela Defensoria. Defensoria Pública do Estado do Ceará, [data de publicação]. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/reforco-o-atendimento-as-mulheres-vitimas-de-violencia-ja-e-gratuito-pela-defensoria/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha: o processo penal no caminho da efetividade. São Paulo: Atlas, 2021.

FUNDAÇÃO VERDE HERBERT DANIEL. Violência contra as mulheres: um fenômeno multidimensional e multifacetado. Disponível em: <https://fundacaoverde.org.br/violencia-contras-mulheres-um-fenomeno-multidimensional-e-multifacetado/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Violência contra a Mulher. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Tipos de violência. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 19 nov. 2024.

IPEA. Atlas da violência 2023: violência contra a mulher. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/276/atlas-2023-violencia-contramulher>. Acesso em: 2 nov. 2024.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Centro de Referência e Apoio à Mulher amplia atendimentos aos fins de semana e feriados. Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, 15 mar. 2022. Disponível em: <https://www.sps.ce.gov.br/2022/03/15/centro-de-referencia-e-apoio-a-mulher-amplia-atendimentos-aos-fins-de-semana-e-feriados/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

REFERÊNCIAS DAS IMAGENS

<https://comercioyjusticia.info/leyes-y-comentarios/prevencion-de-violencia-familiar-establecen-calendario-de-turnos-de-actuacion-para-el-diligenciamiento-de-oficios/>

<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/toda-relacao-violenta-tem-como-base-uma-relacao-abusiva-alerta-defensora-publica/>

<https://pt.lovepik.com/image-380588149/women-empowerment-vector-sticker-womens-cartoon.html>

<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude-mental/5-dicas-para-se-proteger-da-violenciapatrimonial,aa856aea225b75e43c2e989687c010cd7rg6qlru.html>

Todas as imagens desta cartilha educativa são do: Canva, Google e Pinterest.